



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

CC-MV

4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022

Data: 26 de julho de 2022 (Terça-feira)

Horário: 17:30H às 19:00H

Local: Via Google Meet



CONVOCAÇÃO

A presidente do **Colegiado do Curso de Medicina Veterinária CONVOCA** os membros, relacionados na lista anexa, a se fazerem presentes na **4ª Reunião Ordinária de 2022 do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária**, com data, local e horário determinados abaixo para cumprir a seguinte pauta:

1. Aprovação da ata da **3ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de 2022**.
2. Aprovação dos horários de reuniões do Colegiado do curso durante o semestre letivo 2022.1 e formato da reunião.
3. Confirmação da apreciação de solicitação de turma de férias para 2021.3 (Proc: 23091.008321/2022-7)
4. Revisão da **DECISÃO CMV/DCA/CCA/UFERSA N° 08/2021**, que atualizou os critérios para realização de estágio supervisionado obrigatório (ESO) no curso de Medicina Veterinária, enquanto perdurar a emergência em Saúde Pública (Covid-19).
5. Solicitação de aproveitamento de ESNO como ESO.
6. Apreciação de solicitação de turma especial de equideocultura para discentes concluintes do semestre letivo 2022.1 (Proc. 23091.011424/2022-02)
7. Apreciação de solicitação de turmas individuais de ovinocaprinocultura para discentes concluintes do semestre letivo 2022.1 (Proc. 23091.011214/2022-46 e 23091.011214/2022-46)
8. Discussão e deliberação sobre situação de discentes com probabilidade de conclusão de curso no presente semestre letivo (2022.1) que estão com matrículas indeferidas por falta de vagas em disciplinas.
9. Reavaliação do pedido de auxílio estudante para evento retornado pelo CCA (Proc. 23091.013446/2021-22)

Data: 26 de julho de 2022 (Terça-feira)

Horário: 17h30 às 19h00

Local: Sala de reuniões do DCA

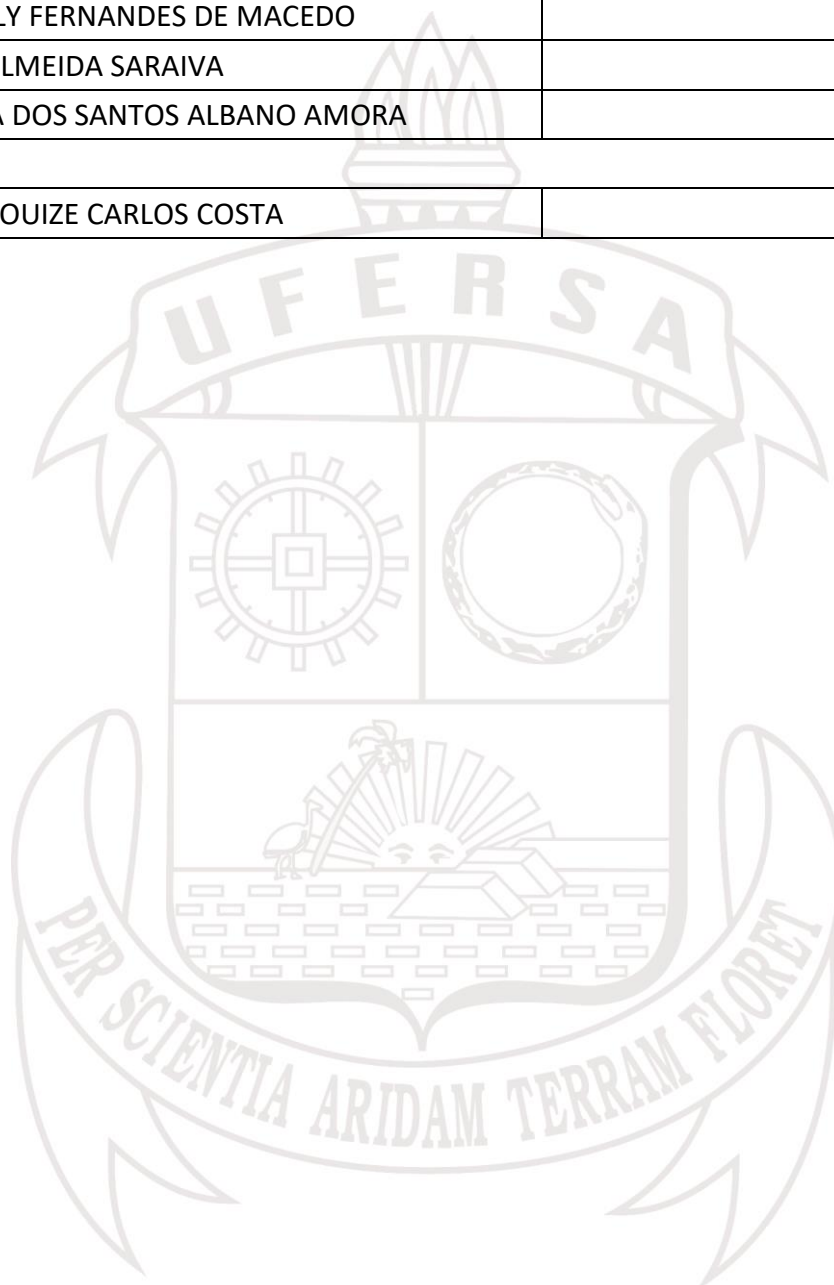
Mossoró-RN, 25 de julho de 2022.

Sthenia dos Santos Albano Amora

Presidente do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

	CONVOCADO	ASSINATURA
1	CARLOS EDUARDO BEZERRA DE MOURA	
2	JULIANA FORTES VILARINHO BRAGA	
3	MICHELLY FERNANDES DE MACEDO	
4	TIAGO ALMEIDA SARAIVA	
5	STHENIA DOS SANTOS ALBANO AMORA	
6	CAROL LOUIZE CARLOS COSTA	





UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

Departamento de Ciências Animais

CC - CMV

4ª Reunião Ordinária de 2022

1. **Aprovação da ata da 3ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de 2022.**



ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

No primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e trinta minutos, via plataforma Google Meet, foi realizada a Terceira Reunião Extraordinária de dois mil e vinte e dois do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária (MV). Estiveram presentes os seguintes membros: **Sthenia dos Santos Albano Amora** (presidente do colegiado), **Carlos Eduardo Bezerra de Moura**, **Juliana Fortes Vilarinho Braga**, **Michelly Fernandes de Macedo**, **Tiago Almeida Saraiva** e **Raimundo Marcel Gomes Praciano** (representante discente). Tendo verificado a existência do quórum, a presidente apresentou a pauta a seguir, com a solicitação da exclusão do segundo ponto de pauta. Pauta aprovada com a exclusão do ponto dois. **Ponto 1. Aprovação da ata da 2ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de 2022;** ata aprovada. **Ponto 2. Apreciação de solicitação de turma de férias extemporânea, à pedido.** Ponto excluído da apreciação pelo colegiado por não haver pedido protocolado. **Ponto 3. Apreciação das solicitações de previsão de uso do auxílio financeiro para discentes e distribuição do valor pretendido para participarem de eventos durante o ano de 2022.** Com base na previsão apresentada ao colegiado pelos discentes interessados, o Colegiado baseou-se no número total dos pedidos cadastrados, no valor total disponível e na região/cidade onde o evento será realizado. Assim, verificou-se que os pedidos se destinam às cidades de Fortaleza, Maceió, São José dos Campos, Jaboticabal e Mossoró. Para o evento realizado em Mossoró, ficou acertado o pagamento equivalente ao valor integral da inscrição para cada solicitação, correspondente a duas solicitações de cento e cinquenta reais cada. Subtraindo esse valor do total do recurso que foi destinado ao curso, o restante foi distribuído em cotas de acordo com a região geográfica em que se realizará os eventos, sendo oito eventos na região sudeste e dois na região nordeste. Aos eventos da região nordeste foi atribuída uma cota e aos eventos do Sudeste, duas cotas. O valor de uma cota é igual a trezentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos. Os valores não utilizados nessa previsão ficarão disponíveis para uma segunda consulta no próximo semestre letivo. **Ponto 4. Solicitação de aproveitamento de ESNO como ESO.** Por cumprir os requisitos exigidos para o deferimento da solicitação, o Colegiado deferiu a solicitação da discente Karoline Rodrigues Ferreira. **Ponto 5. Discussão e deliberação sobre pedido de ajuste na funcionalidade de solicitação de ESO no Sigaa.** Com o objetivo de agilizar o trâmite da solicitação de ESO, via SIGAA, a coordenação do curso propôs a inclusão no sistema da apreciação da figura do orientador, incluindo o mesmo no processo de tramitação da solicitação do ESO, antes do pedido chegar à coordenação do curso. Deliberando sobre a sugestão, o Colegiado aprovou para que a solicitação de inclusão da formalidade seja feita à SUTIC, via GLPI, e paralelamente seja solicitado por memorando eletrônico que a Prograd endosse e acompanhe o pedido. Cumprida a ordem do dia e, não havendo mais comentários, a presidente do colegiado, **Sthenia dos Santos Albano Amora**, agradeceu aos membros presentes e deu por encerrada a reunião. E eu, **Maria**



ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

Verlangia Alves Peixoto, lavrei a presente ata. **Que será lida, corrigida e aprovada na próxima reunião do Colegiado do curso.**

Presidente do Colegiado:

Sthenia dos Santos Albano Amora

Membros presentes:

Carlos Eduardo Bezerra de Moura

Juliana Fortes Vilarinho Braga

Michelly Fernandes de Macedo

Tiago Almeida Saraiva

Representante discente:

Raimundo Marcel Gomes Praciano

Secretário:

Maria Verlangia Alves Peixoto



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

Departamento de Ciências Animais

CC - CMV

4ª Reunião Ordinária de 2022

2. Aprovação dos horários de reuniões do Colegiado do curso durante o semestre letivo 2022.1 e formato da reunião.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

Departamento de Ciências Animais

CC - CMV

4ª Reunião Ordinária de 2022

3. Confirmação da apreciação de solicitação de turma de férias para 2021.3 (Proc: 23091.008321/2022-7)

CONSULTA DO PROCESSO 23091.008321/2022-72

DADOS GERAIS DO PROCESSO





Processo: 23091.008321/2022-72 **Origem do Processo:** Interno**Data de Autuação:** 07/06/2022**Usuário de Autuação:** MARISA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE**Tipo do Processo:** SOLICITAÇÃO**Assunto do Processo:** 125.9 - OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À VIDA ACADÊMICA DOS ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO.**Assunto Detalhado:** SOLICITA ABERTURA DE TURMA DE FÉRIAS, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.**Natureza do Processo:** OSTENSIVO**Unidade de Origem:** DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)**Data de Cadastro:** 07/06/2022**Observação:** ---**Status:** **ATIVO**

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO REALIZADA

Urgente: Não**Data de Envio:** 07/06/2022**Unidade de Origem:** DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)**Enviado por:** MARISA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE **Destino:** COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA (11.01.02.04)**Tempo Esperado no Destino:** NÃO DEFINIDO**Data de Recebimento:** 07/06/2022**Recebido por:** STHENIA DOS SANTOS ALBANO AMORA 

[Documentos](#)
[Interessados](#)
[Anexos](#)
[Movimentações](#)
[Processos Acessórios](#)
[Empenhos Associados](#)
[Ocorrências](#)
[Históricos](#)
[Notas](#)

 Visualizar Despacho

	Unidade Destino	Enviado Em	Enviado Por	Recebido Em	Recebido Por	Tempo Esperado	Urgente	Em Fluxo
	COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA (11.01.02.04)	07/06/2022	marisaleite 	07/06/2022	sthenia 	---	Não	Não
1	Observação: ---							
	RESPONSÁVEIS NA UNIDADE (0)							
	DESPACHOS CADASTRADOS NA UNIDADE (0)							

Fechar 



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 8/2022 - CMVE (11.01.02.04)
(Código: 202300223)**

Nº do Protocolo: 23091.008910/2022-77

Mossoró-RN, 09 de Junho de 2022.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CC:
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS

Título: Proc 23091.008321/2022-72: Solicitação de turmas período de férias

Prezados/as, bom dia.

Em atenção ao comunicado da Prograd, de 2 de junho de 2022 às 15:29, informamos que recebemos no dia 07/06 uma solicitação de abertura de solicitação de turma de férias, visto que, os discentes só tiveram dois úteis para levantar toda documentação necessária a partir da nova oportunidade dada pela Prograd. O Colegiado do Curso recebeu, apreciou, aprovou e encaminhou o pedido para atendimento no mesmo dia (anexos). E nesse momento estamos reenviando o pedido via memorando para o seu devido registro e para facilitar a tramitação do pedido pela DAA/Prograd.

Dessa forma, com os devidos ajustes buscando atender a Resolução Consepe 01/2017, solicitamos gentilmente a abertura de turma de férias para a disciplina de Semiologia ANI0389, no período de 22/06 à 19/07, com 20 vagas, nos horários 23456T12346 (segunda à sexta feira, nos 5 horários da tarde). Caso o Sigaa não aceite essa disposição de horários, pode cadastrar nos horários: 345M5 e 23456T1234 (terça, quarta e quinta no último horário da manhã de segunda à sexta feira, nos 4 horários da tarde).

E adicionalmente, uma vez a turma sendo cadastrada, pedimos também que nos informe quando será o período de matrícula, via Sigaa, para que possamos notificar os discentes para que eles possam solicitar matrícula. Pois, essa demanda visa mitigar os prejuízos provenientes da pandemia que deixou mais de 70% dos nossos discentes em situação de desnivelamento, precisando de apoio acadêmico para tentar cumprir as disciplinas pendentes. Por isso também não há uma lista específica, pois temos pelo menos 49 discentes aptos a cursar esse componente e só o Sigaa consegue definir as prioridades de matrículas.

Agradecemos mais uma vez pelo apoio e aguardamos novas orientações.
Atenciosamente,
Sthenia

Para realizar o download do arquivo em anexo, clique:

[E-mail de UFERSA - Consulta sobre solicitação de turma de férias \(1\).pdf](#)

[REQUERIMENTO-GERAL-TURMA_DE_FRIAS \(1\) \(1\).pdf](#)

[\[capa\] Proc turma de férias \(1\) \(1\).pdf](#)

[E-mail de UFERSA - Proc 23091.008321_2022-72_ Solicitação de turmas período de férias.pdf](#)

(Autenticado em 09/06/2022 10:54)
STHENIA DOS SANTOS ALBANO AMORA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
DCA (11.01.00.11.04)
Matrícula: 2449903

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2022**, tipo: **MEMORANDO ELETRÔNICO**, data de emissão: **09/06/2022** e o código de verificação: **e3f49902dc**

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

Departamento de Ciências Animais

CC - CMV

4ª Reunião Ordinária de 2022

4. Revisão da DECISÃO CMV/DCA/CCA/UFERSA Nº 08/2021, que atualizou os critérios para realização de estágio supervisionado obrigatório (ESO) no curso de Medicina Veterinária, enquanto perdurar a emergência em Saúde Pública (Covid-19).



DECISÃO CMV/DCA/CCA/UFERSA Nº 08/2021, de 26 de julho de 2021

Atualiza os critérios para realização de estágio supervisionado obrigatório (ESO) no curso de Medicina Veterinária, enquanto perdurar a emergência em Saúde Pública (Covid-19).

A Presidente do **CONSELHO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **9ª Reunião Extraordinária do Colegiado de 2021**, em sessão realizada no dia 26 de julho de 2021,

CONSIDERANDO a Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO a Decisão Consepe/UFERSA Nº 044/2009, de 09 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO a Resolução Consepe/UFERSA Nº 002/2019, de 19 de junho de 2019;

CONSIDERANDO a Decisão CMV/DCA/CCA/UFERSA Nº 13/2019, de 18 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria MEC Nº 572, de 01 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando eletrônico Nº 101/2020 da Prograd/UFERSA, de 06 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a Decisão CMV/DCA/CCA/UFERSA Nº 01/2020, de 08 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a Lei nº. 14.040, de 18 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP/MEC Nº 2/2020, de 10 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução Consepe/UFERSA Nº 005/2020, de 17 de dezembro de 2020.

DECIDE:

Art. 1º Aprova a realização de estágio supervisionado obrigatório (ESO), de forma exclusivamente presencial, atendendo as exigências de biossegurança previstas, enquanto perdurar a emergência em Saúde Pública (Covid-19).

Art. 2º Serão aceitos pedidos para realização de ESO I de discentes que tenham integralizado no mínimo 40% da carga horária total do curso, enquanto perdurar a pandemia de Covid-19.



Art. 3º Estágio supervisionado não obrigatório (ESNO), se realizado a partir do ano de 2020, poderá ser aproveitado para o componente curricular ESO, após solicitação do discente e aprovação do Colegiado do curso.

- I. Serão aceitas tanto as comprovações de estágio solicitadas via Sigaa, quanto aquelas emitidas pela própria concedente de estágio acompanhada de confirmação do orientador concordando com o referido pedido de aproveitamento.
- II. A carga horária do ESNO realizado deve ser compatível com a carga horária do ESO solicitado;
- III. A solicitação deve ser enviada pelo discente para o e-mail da coordenação do curso para apreciação e aprovação pelo Colegiado do curso.

Art. 4º A solicitação de aproveitamento de ESNO, deve ser assinada pelo/a orientado/a e docente orientador/a e conter as seguintes informações:

- I. Nome do/a docente orientador/a;
- II. Nome do/a discente estagiário/a;
- III. Nome do supervisor/a;
- IV. Carga horária de estágio;
- V. Local e período de realização do estágio;
- VI. Certificado ou declaração de comprovação da realização do estágio.

Art. 5º Fica revogada a DECISÃO CMV/DCA/CCA/UFERSA N° 01/2020, de 08 de julho de 2020.

Art. 6º Casos omissos serão apreciados pelo Colegiado do curso.

Art. 7º Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 26 de julho de 2021.

Profa Dra Sthenia Santos Albano Amora
Presidente do Conselho do Curso de Medicina Veterinária da Ufersa
[Portaria Ufersa/GAB N° 0737/2020](#)



DECISÃO CMV/DCA/UFERSA Nº 13/2019, de 17 de outubro de 2019

Aprova critérios para matrícula em ESO III (ANI0457).

A Presidente do **CONSELHO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **9ª Reunião Extraordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 17 de outubro de 2019,

CONSIDERANDO a Decisão Consepe/UFERSA 035/2006;

CONSIDERANDO a Decisão Consepe/UFERSA 044/2009;

CONSIDERANDO a Decisão Consepe/UFERSA 002/2019;

CONSIDERANDO o calendário acadêmico da graduação, Prograd/UFERSA;

CONSIDERANDO a Resolução Consepe/UFERSA 004/2017;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar critérios para matrícula do discente do curso em ESO III (ANI0457).

Art. 2º A aprovação de solicitação de ESO III está condicionada à situação de provável concluinte pelo discente solicitante.

Parágrafo único. Tal condição é representada por sua matrícula ou viabilidade de matrícula em todos os componentes pendentes no semestre da solicitação.

Art. 3º A data de previsão de defesa expressa nos planos de atividades, analisados pelo Colegiado do Curso a cada início de semestre letivo, deverá ser definida a partir da data do término do ESO III presente na solicitação do discente e dentro do prazo previsto no calendário acadêmico.

Art. 4º Casos omissos serão apreciados pelo Colegiado do curso.

Art. 5º Esta decisão entrará em vigor a partir do semestre de 2020.1.

Mossoró-RN, 17 de outubro de 2019.

Sthenia Santos Albano Amora

Presidente do Conselho do Curso de Medicina Veterinária da Ufersa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 6 DE JULHO DE 2022

Estabelece as diretrizes para o retorno integralmente presencial das atividades de ensino dos cursos de graduação presenciais, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), para o semestre 2022.1.

O Vice-Reitor na Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o avanço da imunização para Covid-19, dos profissionais da educação e do público em geral dos municípios nos quais a Ufersa se faz presente; o Plano de Biossegurança, estabelecido pelo Comitê de Biossegurança da Ufersa (Portaria nº 628, de 20 de outubro de 2021, do Gabinete da Reitoria da Ufersa); a necessidade de regulamentar o retorno integralmente presencial das atividades de ensino dos cursos de graduação para o semestre 2022.1; a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, que garante que as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; o parecer CNE/CP Nº 006/2021 do Conselho Nacional de Educação, que trata das Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno das atividades de ensino e aprendizagem presenciais; a Resolução CNE/CP Nº 2, de 5 de agosto de 2021 que institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno das atividades de ensino e aprendizagem presenciais e para a regularização do calendário escolar; CONSIDERANDO a Lei Nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, alterada pela Lei 14.218, de 13 de outubro de 2021, que estabelece as normas educacionais a serem adotadas, em caráter excepcional, enquanto perdurarem a crise sanitária decorrente da pandemia da Covid-19 e suas consequências; os decretos estaduais e municipais, que tratam sobre a realização de atividades presenciais nas cidades que albergam os campus da Ufersa; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 36, de 5 de maio de 2022 e a Resolução nº 19, de 11 de março de 2022, do Consuni da Ufersa; a Resolução Consepe nº 24, de 20 de maio de 2022; Memorando Eletrônico nº 006/2022 do Comitê Permanente de Biossegurança; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 3ª Reunião Extraordinária de 2022, realizada no dia 6 de julho de 2022, resolve:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Art. 1º Estabelecer as diretrizes para o retorno integralmente presencial das atividades de ensino dos cursos de graduação presenciais, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), para o semestre 2022.1.

Parágrafo Único. O retorno integralmente presencial das atividades de ensino ocorrerá a partir do início do semestre letivo 2022.1, considerando as diretrizes e ações indicadas pelo Plano de Biossegurança da Ufersa, bem como nas notas técnicas do Comitê Permanente de Biossegurança.

Art. 2º Os componentes curriculares dos cursos de graduação presenciais deverão ser ofertados na modalidade prevista no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

CAPÍTULO II
DO RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS

Art. 3º Para efetivação da matrícula nos componentes curriculares, será obrigatória a apresentação de passaporte de vacinação válido e atualizado que comprove, no mínimo, três doses, sendo duas doses e primeira dose de reforço (ou somente duas doses para quem usou a Jansen).

§ 1º O passaporte vacinal dos discentes deverá ser depositado no ato da matrícula e em formulário próprio do SIGAA e será analisado em conjunto entre os Centros e os Departamentos respectivos.

§ 2º O depósito e a análise do passaporte vacinal dos docentes serão regulados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progepe), observando-se o disposto na Resolução Consuni/Ufersa nº 19, de 11 de março de 2022.

§ 3º Caso o discente não apresente o passaporte vacinal sua matrícula nos componentes curriculares será excluída pelo departamento.

Art. 4º Os espaços físicos para atividades presenciais dos cursos de graduação voltarão a ser usados em sua capacidade total, seguindo a normativa já construída, pelo Comitê Permanente de Biossegurança, sobre circulação de ar.

Art. 5º Ficará mantido o uso obrigatório de máscaras em locais fechados para o semestre 2022.1.

§ 1º Até ulterior entendimento, fica mantida a Nota Técnica nº 01/2021, do Comitê Permanente de Biossegurança, sobre os tipos de máscaras, podendo haver flexibilização para uso de máscaras cirúrgicas tripla camada.

§ 2º A distribuição e solicitação pelos Centros continuará seguindo a orientação sobre estimativa de máscaras e Recomendação de distribuição aos discentes já produzidas pelo Comitê Permanente de Biossegurança.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

CAPÍTULO III
DAS ATIVIDADES DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Art. 6º Para os casos de afastamento de discentes com sintomas ou diagnosticados com COVID 19, com comprovação de testagem positiva para COVID ou com atestado médico para quarentena de contactantes ou sintomáticos sem exame ou ordem expressa de médicos, estes terão direito a um plano especial de estudo domiciliar extraordinário para o período de isolamento (ou quarentena de contactantes quando for o caso), regido por Instrução Normativa própria emitida pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd).

Parágrafo único. Caso o período de avaliações corresponda ao período de afastamento do discente, fica a critério do docente elencar instrumentos de avaliação adequados à situação de saúde do requerente do estudo domiciliar extraordinário.

Art. 7º Não serão realizados cancelamentos de curso do tipo abandono (não realização de matrícula em componente curricular ou não trancamento) no semestre letivo de 2022.1.

Art. 8º As avaliações da aprendizagem nos cursos de graduação na modalidade presencial voltam a atender exclusivamente a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2018.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º A Prograd, em conjunto com a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proae) e a Progepe, deverá organizar atividades de acolhimento que envolvam a promoção de diálogos, trocas de experiências sobre o período pandêmico vivido, considerando as diferentes percepções e a promoção do bem-estar físico, mental e social dos discentes e dos profissionais da educação.

Art. 10º Em caso de agravamento dos índices de saúde pública relacionados à COVID 19, a presente resolução poderá ser modificada em função de novas orientações do Comitê Permanente de Biossegurança.

Art. 11º A presente resolução vigorará enquanto durar o semestre letivo 2022.1.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS




UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

Departamento de Ciências Animais

CC - CMV

4ª Reunião Ordinária de 2022

5. Solicitação de aproveitamento de ESNO como ESO.

CONSULTA DO PROCESSO 23091.011424/2022-02**DADOS GERAIS DO PROCESSO****Processo:** 23091.011424/2022-02 **Origem do Processo:** Interno**Data de Autuação:** 22/07/2022**Usuário de Autuação:** CARLOS EUGENIO DA SILVA NETO**Tipo do Processo:** TURMA ESPECIAL**Assunto do Processo:** 125.9 - OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À VIDA ACADÊMICA DOS ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO.**Assunto Detalhado:** SOLICITA TURMA ESPECIAL, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.**Natureza do Processo:** OSTENSIVO**Unidade de Origem:** DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)**Data de Cadastro:** 22/07/2022**Observação:** ---**Status:** **ATIVO****ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO REALIZADA****Urgente:** Não**Data de Envio:** 22/07/2022**Unidade de Origem:** DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)**Enviado por:** CARLOS EUGENIO DA SILVA NETO **Destino:** COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA (11.01.02.04)**Tempo Esperado no Destino:** NÃO DEFINIDO**Data de Recebimento:** 22/07/2022**Recebido por:** STHENIA DOS SANTOS ALBANO AMORA 

Documentos

Interessados

Anexos

Movimentações




Processos
AcessóriosEmpenhos
Associados

Ocorrências

Históricos

Notas

**Visualizar Documento****Visualizar Dados do Documento****DOCUMENTOS INSERIDOS NO PROCESSO**

Ordem	Tipo de Documento	Data de Documento	Natureza	Situação	
1	REQUERIMENTO	20/07/2022	RESTRITO	ATIVO	 
	Origem: DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)				
	Assunto Detalhado: NÃO DEFINIDO				

Número de documentos no processo: 1

Fechar 



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

Departamento de Ciências Animais

CC - CMV

4ª Reunião Ordinária de 2022

6. Apreciação de solicitação de turma especial de equideocultura para discentes concluintes do semestre letivo 2022.1 (Proc. 23091.011424/2022-02)




UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

Departamento de Ciências Animais

CC - CMV

4ª Reunião Ordinária de 2022

7. Apreciação de solicitação de turmas individuais de ovinocaprinocultura para discentes concluintes do semestre letivo 2022.1 (Proc. 23091.011214/2022-46 e 23091.011214/2022-46)

CONSULTA DO PROCESSO 23091.011214/2022-46**DADOS GERAIS DO PROCESSO****Processo:** 23091.011214/2022-46 **Origem do Processo:** Interno**Data de Autuação:** 20/07/2022**Usuário de Autuação:** JANECELY SILVEIRA DE LIMA**Tipo do Processo:** SOLICITAÇÃO**Assunto do Processo:** 125.9 - OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À VIDA ACADÊMICA DOS ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO.**Assunto Detalhado:** SOLICITA ABERTURA DE TURMA ESPECIAL, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.**Natureza do Processo:** OSTENSIVO**Unidade de Origem:** DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)**Data de Cadastro:** 20/07/2022**Observação:** ---**Status:** **ATIVO****ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO REALIZADA****Urgente:** Não**Data de Envio:** 20/07/2022**Unidade de Origem:** DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)**Enviado por:** JANECELY SILVEIRA DE LIMA **Destino:** COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA (11.01.02.04)**Tempo Esperado no Destino:** NÃO DEFINIDO**Data de Recebimento:** 22/07/2022**Recebido por:** STHENIA DOS SANTOS ALBANO AMORA 

Documentos

Interessados

Anexos

Movimentações

Processos
AcessóriosEmpenhos
Associados

Ocorrências

Históricos

Notas






: Visualizar Documento




: Visualizar Dados do Documento

DOCUMENTOS INSERIDOS NO PROCESSO

Ordem	Tipo de Documento	Data de Documento	Natureza	Situação	
1	REQUERIMENTO	19/07/2022	RESTRITO	ATIVO	 
	Origem: DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)				
	Assunto Detalhado: NÃO DEFINIDO				

Número de documentos no processo: 1

Fechar 

CONSULTA DO PROCESSO 23091.011364/2022-70**DADOS GERAIS DO PROCESSO****Processo:** 23091.011364/2022-70 **Origem do Processo:** Interno**Data de Autuação:** 21/07/2022**Usuário de Autuação:** CARLOS EUGENIO DA SILVA NETO**Tipo do Processo:** TURMA ESPECIAL**Assunto do Processo:** 125.9 - OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À VIDA ACADÊMICA DOS ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO.**Assunto Detalhado:** SOLICITA TURMA ESPECIAL, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.**Natureza do Processo:** OSTENSIVO**Unidade de Origem:** DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)**Data de Cadastro:** 21/07/2022**Observação:** ---**Status:** **ATIVO****ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO REALIZADA****Urgente:** Não**Data de Envio:** 21/07/2022**Unidade de Origem:** DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)**Enviado por:** CARLOS EUGENIO DA SILVA NETO **Destino:** COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA (11.01.02.04)**Tempo Esperado no Destino:** NÃO DEFINIDO**Data de Recebimento:** 22/07/2022**Recebido por:** STHENIA DOS SANTOS ALBANO AMORA 

Documentos

Interessados

Anexos

Movimentações




Processos
AcessóriosEmpenhos
Associados

Ocorrências

Históricos

Notas

**Visualizar Documento****Visualizar Dados do Documento****DOCUMENTOS INSERIDOS NO PROCESSO**

Ordem	Tipo de Documento	Data de Documento	Natureza	Situação	
1	REQUERIMENTO	21/07/2022	RESTRITO	ATIVO	 
	Origem: DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)				
	Assunto Detalhado: NÃO DEFINIDO				

Número de documentos no processo: 1

Fechar 



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

Departamento de Ciências Animais

CC - CMV

4ª Reunião Ordinária de 2022

8. Discussão e deliberação sobre situação de discentes com probabilidade de conclusão de curso no presente semestre letivo (2022.1) que estão com matrículas indeferidas por falta de vagas em disciplinas.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

Departamento de Ciências Animais

CC - CMV

4ª Reunião Ordinária de 2022

9. Reavaliação do pedido de auxílio estudante para evento retornado pelo CCA (Proc. 23091.013446/2021-22)

CONSULTA DO PROCESSO 23091.013446/2021-22**DADOS GERAIS DO PROCESSO****Processo:** 23091.013446/2021-22**Origem do Processo:** Interno**Data de Autuação:** 03/11/2021**Usuário de Autuação:** JANECELY SILVEIRA DE LIMA**Tipo do Processo:** AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE**Assunto do Processo:** 529.2 - OUTROS PROGRAMAS, CONVÊNIOS, E PROJ. DE BENEF. E AUX. AOS ALUNOS:AUXILIO P/ PARTICIPAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS.**Assunto Detalhado:** SOLICITA AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.**Natureza do Processo:** OSTENSIVO**Unidade de Origem:** DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)**Data de Cadastro:** 03/11/2021**Prazo de Guarda Intermediário:** 10 ano(s)**Observação:** ---**Status:** **ATIVO****ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO REALIZADA****Urgente:** Não**Data de Envio:** 06/07/2022**Unidade de Origem:** CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (11.01.00.11)**Enviado por:** JOSE TORRES FILHO **Destino:** COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA (11.01.02.04)**Tempo Esperado no Destino:** NÃO DEFINIDO**Data de Recebimento:** 22/07/2022**Recebido por:** STHENIA DOS SANTOS ALBANO AMORA 

Documentos

Interessados

Anexos

Movimentações

Processos
AcessóriosEmpenhos
Associados

Ocorrências

Históricos

Notas






Visualizar Documento



Visualizar Dados do Documento

DOCUMENTOS INSERIDOS NO PROCESSO

Ordem	Tipo de Documento	Data de Documento	Natureza	Situação	
1	REQUERIMENTO	03/11/2021	RESTRITO	ATIVO	 
	Origem: DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)				
	Assunto Detalhado: NÃO DEFINIDO				

Número de documentos no processo: 1

Fechar 